



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Dr. Acir Alves Leite, 265 - Fone/Fax: (18) 3657-1110 - Alto Alegre - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2005

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2003**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2003, ficando assim acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC -002560/026/03, o qual opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 29 de novembro de 2005.


Sérgio Cherubim
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Ivonete Caputo
Diretora de Secretaria